AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 023 /2025

Em conformidade com o art. 72, VIII da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021, **AUTORIZO** a Dispensa de licitação, fundamentada no art. 75, inciso IV, da Lei retro citada**,** conforme solicitação, justificativa e demais documentos constantes no processo abaixo enumerado, o qual tem por objeto a DISPENSA DE LICITAÇÃO utilizando-se do sistema de registro de preços para Aquisição de Óleo de Lorenzo para atender a demanda **judicial nº 2009.016325-1,** de obrigação da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ivinhema/MS, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência e no edital.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 103/2025
LICITANTE: COMERCIAL NUTRICIONAL E ALIMENTAR LTDA
VALOR TOTAL: R$ 76.125,00 (setenta e seis mil cento e cinte e cinco reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: *É dispensada a certificação de dotação orçamentária nos processos licitatórios para registro de preços, nos termos do* ***Decreto Municipal 526/2024 (...) Art. 8º (...) § 2.***
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da referida ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, **contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data da assinatura,** ou do contrato ou instrumento substitutivo na forma do ***artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.***

Ainda, determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato ou outro equivalente, e realize as publicações exigidas no diário oficial, Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), bem como sítio eletrônico oficial desta Administração, consoante art. 72 da Lei n. 14.133/21.

Ivinhema/MS, 24 de Setembro de 2025.

Assinado digitalmente por:
JULIANO FERRO BARROS DONATO
CPF: 000.053.911-21
Certificado emitido por AC SAFEWEB RFB v5
Data: 24/09/2025 10:48:25 -04:00

Juliano Ferro Barros Donato
Prefeito Municipal

Esse documento foi assinado por JULIANO FERRO BARROS DONATO. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assine.armineira.com.br/validate/XBQFT-GLLJF-3Y26C-G2ZST

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: XBQFT-GLLJF-3Y26C-G2ZST

Tipo de assinatura: Avançada

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✔ JULIANO FERRO BARROS DONATO (CPF 000.053.911-21) em 24/09/2025 11:48 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assine.armineira.com.br/validate/XBQFT-GLLJF-3Y26C-G2ZST

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assine.armineira.com.br/validate

Dispensa

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 023 /2025

Em conformidade com o art. 72, VIII da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021, **AUTORIZO** a Dispensa de licitação, fundamentada no art. 75, inciso IV, da Lei retro citada, conforme solicitação, justificativa e demais documentos constantes no processo abaixo enumerado, o qual tem por objeto a DISPENSA DE LICITAÇÃO utilizando-se do sistema de registro de preços para Aquisição de Óleo de Lorenzo para atender a demanda **judicial nº 2009.016325-1,** de obrigação da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ivinhema/MS, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência e no edital .

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 103/2025

LICITANTE: COMERCIAL NUTRICIONAL E ALIMENTAR LTDA

VALOR TOTAL: R$ 76.125,00 (setenta e seis mil cento e cinte e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: *É dispensada a certificação de dotação orçamentária nos processos licitatórios para registro de preços, nos termos do* ***Decreto Municipal 526/2024 (...) Art. 8º (...) § 2.***

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da referida ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, **contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data da assinatura,** ou do contrato ou instrumento substitutivo na forma do ***artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021*** .

Ainda, determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato ou outro equivalente, e realize as publicações exigidas no diário oficial, Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), bem como sítio eletrônico oficial desta Administração, consoante art. 72 da Lei n. 14.133/21.

Ivinhema/MS, 24 de Setembro de 2025.

Juliano Ferro Barros Donato
Prefeito Municipal

Matéria enviada por FABIANA DE SOUZA RAMOS

PORTARIA Nº 292, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025.

"Concede readaptação funcional temporária e dá outras providências"

JULIANO FERRO BARROS DONATO, Prefeito Municipal de Ivinhema, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI e IX, do artigo 66, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o Laudo Médico Pericial emitido pela Junta Médica do Município.

Considerando o disposto do artigo 5º e seguintes da Lei Municipal nº 1.011/2008 de 27 de agosto de 2008.

Considerando o disposto dos artigos 30 e 31, parágrafos, incisos e alíneas da Lei Municipal nº. 002/2004.

R E S O L V E

Artigo 1º - Readaptar a servidora **Maria Aparecida Soares de Melo**, ocupante do cargo efetivo de "**Servente de Limpeza**" admitida em 01/11/2003 com lotação na Secretaria Municipal de Educação, dentro das atividades funcionais que estejam em consonância com a inspeção médica, sem prejuízo (elevação ou diminuição) dos seus vencimentos (artigo 30 § 2º, da LC 002/2004), no período de **29/08/2025 a 26/11/2025,** sendo 90 (noventa) dias.

Artigo 2º - esta portaria entrará em vigor na da data de sua publicação, produzindo-se efeito a contar de 29/08/2025, revogadas as disposições em contrário.

Ivinhema-MS, 23 de setembro de 2025.
Juliano Ferro Barros Donato
Prefeito Municipal

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 289, 23 DE SETEMBRO DE 2025.

"Concede afastamento para acompanhar pessoa da família e dá outras providências"

JULIANO FERRO BARROS DONATO, Prefeito Municipal de Ivinhema, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI e IX, do artigo 66, da Lei Orgânica do Município e com fulcro no Art. 105 da Lei Complementar nº. 002/2004.

R E S O L V E